



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

3088

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Ata das Sessões 18 / setembro / 17

B. J.
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **TORRES DE MONITORAMENTO** nas entradas do município, como exemplo: próximo ao Restaurante Laçador (Avenida Ayrton Senna da Silva), na Avenida Padre Natal Pigatto (próximo ao viaduto Odair Lamóglia) e próximo à Paróquia São Sebastião (Rondinha), deste município.

Esta proposição legislativa se justifica no fato que torres trariam maior controle nas entradas da Cidade, dando acesso a todos os veículos que entram ou saem, sendo que muitos podem ser frutos de roubos ou que podem ser usados para assaltos, dentre várias outras atividades ilícitas.

A medida inibiria a ação de marginais e auxiliaria nas ações da Guarda Municipal e Polícia Militar, que utilizariam o recurso para controle na cidade, podendo usar as câmeras para ter acesso a suspeitos, por exemplo.

Tal recurso já é utilizado em cidades como Curitiba. Propõe-se a ideia do executivo buscar meios junto ao Governo do Estado e Federal, já que a segurança é dever do Estado (art. 144 Constituição da República).

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 25 de Agosto de 2017.


Rosicléia Oliveira da Silva

Vereadora

3630/17
14/09/17
R